



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 28/2015



INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO
ESTADO O EVENTO ENCONTRO
CONSCIÊNCIA CRISTÃ – UMA VISÃO
CRISTOCÊNTRICA.

AUTOR: *Dep. Bruno Cunha Lima*
RELATORA: *Dep. Camila Toscano*

PARECER *34* /2015

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para analisar e emitir Parecer, ao Projeto de Lei n.º 28/2015, de autoria da lavra Dep. Bruno Cunha Lima, incluindo no Calendário Turístico do Estado, o evento, encontro consciência cristã – uma visão cristocêntrica.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É O RELATÓRIO.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DO RELATOR

A esta comissão cabe analisar a admissibilidade constitucional, juridicidade e técnica legislativa apresentadas com a proposição. Para tanto, paço a proferir a análise constitucional e respectivo voto.

A presente matéria legislativa, objeto de apreciação desta relatoria, refere-se incluir no calendário turístico do Estado da Paraíba o evento, encontro consciência cristã – uma visão cristocêntrica.

Há 17 anos acontecia em Campina Grande no interior da Paraíba, o primeiro Encontro para a Consciência Cristã. Poucos poderiam imaginar que o evento, que durou apenas 04 dias e só contava com dois preletores poderia alçar grandes vôos para se tornar o maior e mais estruturado evento evangelístico em período de carnaval fora de época, atraindo grandes nomes, nacional e internacional, apologista da fé cristã.

O primeiro encontro para a Consciência Cristã foi realizado no antigo Museu Vivo da Ciência e Tecnologia. Hoje o evento acontece no Parque do Povo, a maior praça de eventos da cidade, o mesmo que abriga o assim chamado “Maior São João do Mundo”, o maior evento turístico de Campina Grande, seguindo pela Consciência Cristã.

Nos seus primeiros anos o Encontro para a Consciência Cristã era uma realização do ITESMI – Instituto Tecnológico Superior de Missões, com o apoio da OMEBE/PB e de diversas denominações evangélicas da cidade. Em 2001 foi criada a VINACC – Visão Nacional para a Consciência Cristã, que, a partir de então, tem sido a responsável pela realização do encontro. Hoje, a Consciência Cristã é considerada o maior evento do gênero na América Latina.

Como fruto do crescimento do evento, a VINACC, paralelamente a Consciência Cristã, desenvolveu outros projetos como: Programa de TV, Jornal, Sites, Várias redes sociais na internet, campanha de cunho evangelístico e defesa da fé, todos voltados para o fortalecimento da Consciência Cristã.

Ao longo desses 17 anos de história, completados em fevereiro de 2015, a Consciência Cristã é um exemplo nacional de iniciativa da comunidade cristã, onde muitas pessoas são alcançadas pela Palavra de Deus e, através das inúmeras palestras e seminários oferecidos gratuitamente no evento, tem acesso a uma gama de conhecimentos importantes para o crescimento e fortalecimento espiritual da igreja.

O evento assumiu feições internacionais, fazendo com que Campina Grande, que outrora vivia um enorme vazio durante o período carnavalesco se transformasse no Oásis da Espiritualidade atraindo turistas que lotam os hotéis e aquecem a economia da cidade e região.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Diante da competência estatuída a esta comissão de Constituição, Justiça e Redação após retida análise, voto pela **ADMISSIBILIDADE CONSTITUCIONAL** do Projeto de Lei 28/2015.

É o Voto.

Sala das Comissões, 20 de março de 2015.

DEP. CAMILA TOSCANO
RELATORA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude, decide por acatar o voto emitido pela Excelentíssima Senhora Relatora, pela **ADMISSIBILIDADE CONSTITUCIONAL** do Projeto de Lei n.º 28/2015.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 20 de março 2014.


DEP. ESTELA BEZERRA
PRESIDENTE

Apreciada Pela Comissão
No Dia 24/03/15


DEP. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO


DEP. JANDUHY CARNEIRO
MEMBRO


DEP. CAMILA TOSCANO
MEMBRO


DEP. BRANCO MENDES
MEMBRO


DEP. GERVÁSIO MAIA
MEMBRO


DEP. MANOEL LUDGERIO
MEMBRO